

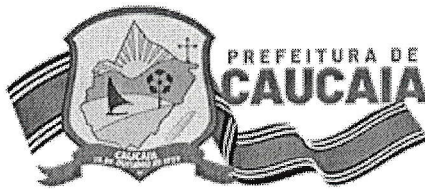
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.29.04-IPMC

Aos 30 (trinta dias) dias do mês de janeiro de 2024, às 09h00min, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, localizada no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE, reuniram-se Roberta Serafim da Silva – Presidente, Maria Silvine Gois da Silva – Membro e Alden Christian Pinheiro de Barros - Membro (Suplente), nomeados por meio da Portaria nº 097, de 28 de dezembro de 2023, para realizar o recebimento de envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços, seguidos da abertura de envelopes “A” com documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.29.04-IPMC, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CENSO CADASTRAL FUNCIONAL E PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS E DEPENDENTES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, conforme edital e preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, onde apresentaram envelopes os seguintes interessados:

EMPRESAS PARTICIPANTES	REPRESENTANTE
1. FJ VIANA ANDRADE - Cnpj Nº 10.464.410/0001-47	Sr. FRANCISCO JOSE VIANA ANDRADE - CPF: 212.422.833-15

Transcorridos 15 (quinze) minutos de tolerância dado pela Comissão, a Sra. Presidente dá início a sessão declarando encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Em seguida, a Presidente da Comissão solicita ao representante presente que apresente seus documentos de credenciamento tratados no item 8.2 do edital. Recebida a documentação requisitada, a Comissão faz análise da documentação de credenciamento apresentada pelo Sr. FRANCISCO JOSE VIANA ANDRADE, único representante presente. Feita a conferência e visto o integral cumprimento às exigências do item supracitado, a Presidente então declara CREDENCIADO o Sr. FRANCISCO JOSE VIANA ANDRADE, sendo este o único admitido a intervir nas fases do presente processo e responder, para todos os efeitos, por sua representada. A Presidente lembra que caso a licitante deseje, nas próximas sessões do certame, enviar novos prepostos para representá-la, deverá ser apresentada nova documentação de credenciamento. A posteriori, conforme item 6 do edital, a Sra. Presidente realiza a abertura do envelope “A” com documentos de habilitação da licitante e realiza a devida paginação/numeração, registrando o total de 52 folhas. Feito isso FRANCISCO JOSE VIANA ANDRADE, a Comissão dispõe os documentos de habilitação para vistas e rubrica do preposto. Uma vez finalizadas as vistas e rubricas, a Comissão dá início a análise dos documentos de habilitação. Às 10h14min é declarada HABILITADA a licitante FJ VIANA ANDRADE - Cnpj Nº 10.464.410/0001-47 por total cumprimento às exigências editalícias do item 3. Feito isso, a Comissão então abre o envelope “B” com a proposta de preços. A proposta apresenta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias e valor global de **R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais)**. Tendo em vista que foi a única oferta apresentada, que o valor proposto está inferior ao estabelecido no mapa de preços feitos pelo setor de compras deste município, presente na página 05 dos altos deste processo bem como no

Comissão Permanente de Licitações - CPL
Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270
Padre Romualdo - Caucaia/CE
E-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br



item 3.1 do termo de referência, e que a proposta cumpriu as exigências do item 4. do edital que trata das propostas de preços, a mesma foi declarada **PROVISORIAMENTE CLASSIFICADA**. Concluídas as duas fases do certame, a Sra. Presidente pergunta ao preposto se há interesse de interpor recurso, sendo que o mesmo renuncia aos prazos recursais previstos no art. 109, I da Lei nº 8.666/1993. Feito isso, é declarada **VENCEDORA PROVISÓRIA** do presente certame, a empresa FJ VIANA ANDRADE - Cnpj Nº 10.464.410/0001-47 com o valor total de **R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais)**. A presidente faz saber que em atendimento ao **item 15 e item 15.1.1** do termo de referência elaborado pelo órgão gestor, fica a licitante melhor classificada para a apresentação da **PROVA DE CONCEITO** a ser realizado na sala de reunião do seguinte endereço: Rua José Valdecir Pinto Lima, nº 270 A, Padre Romualdo - Caucaia/Ce. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE e preposto presente. Sem mais, a Presidente declara encerrada a presente sessão. Caucaia/CE, 29 de janeiro de 2024 as 10h37mim.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
Roberta Serafim da Silva (Presidente)	
Alden Christian Pinheiro de Barros (Membro)	
Maria Silvine Gois da Silva (Membro)	

EMPRESAS PARTICIPANTES	REPRESENTANTE	ASSINATURA
2 FJ VIANA ANDRADE - Cnpj Nº 10.464.410/0001-47	Sr. FRANCISCO JOSE VIANA ANDRADE- CPE: 212.422.833-15	

Comissão Permanente de Licitações - CPL
Rua José Valdecir Pinto Lima, nº 270
Padre Romualdo - Caucaia/CE
E-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br